



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONTRATO Nº 20210091**  
**ARP017/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.012.510/0001-56, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA, Sec. Exec. Mun. de Trab. Prom. Social, residente na RUA MARIANO DIAS 632, portador do CPF nº 023.502.528-33 e do outro lado AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 09.492.978/0001-92, com sede na av. rio xingu, 2726, alecrim, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ELIAS DE AZEVEDO, residente na Avenida Rio Xingu, 2726, São Félix do Xingu-PA, portador do(a) CPF 757.645.472-53, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, ATRAVES DE ADESÃO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20200288, REFERENTE AO PP053/2020-SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039179	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE - MOIDA, CUBOS, TIRAS O U PACAS	QUILO	1.100,00	25,660	28.226,00
115351	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	QUILO	300,00	26,990	8.097,00
115821	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. POTE 500,00 G	UNIDADE	375,00	12,400	4.650,00
115822	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, UNIDADE: EMBALAGEM 2,00 KG	PACOTE	1.125,00	7,000	7.875,00
115823	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	UNIDADE	100,00	9,300	930,00
115825	AMIDO, BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA, UNIDADE: EMBALAGEM 500,00 G	UNIDADE	400,00	5,500	2.200,00
115826	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, UNIDADE: EMBALAGEM 5,00 KG	PACOTE	150,00	20,300	3.045,00
115827	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500,00 G	UNIDADE	300,00	7,500	2.250,00
115828	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, UNIDADE: PACOTE 800,00 G	PACOTE	485,00	10,300	4.995,50
115829	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	PACOTE	485,00	4,990	2.420,15
115830	BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS, PACOTE 400,00 G	PACOTE	490,00	4,990	2.445,10
115831	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PACOTE 250,00 G	UNIDADE	1.800,00	4,660	8.388,00
115832	CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500gr	PACOTE	600,00	3,760	2.256,00
115833	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	QUILO	500,00	9,260	4.630,00
115834	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	QUILO	800,00	8,100	6.480,00
115835	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA,	QUILO	1.000,00	8,660	8.660,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



115836	APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO CEREAL MATINAL, LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, UNIDADE INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 400g	300,00	9,790	2.937,00
115837	CEREAL MATINAL, LANCHES, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, UNIDADE INGREDIENTES PRINCIPAIS: MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AÇÚCAR, LATA 400g.	300,00	11,900	3.570,00
115838	CEREAL PREPARADO, UNIDADE ASPECTO FÍSICO: FLOCOS, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, LATA 400G	300,00	8,990	2.697,00
115839	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: FLOCOS, UNIDADE USO: NUTRICIONAL, APLICAÇÃO: PACIENTES, COMPONENTES: FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C, FERRO, ÁCIDO FÓLICO C, LATA 400g	500,00	12,160	6.080,00
115840	CHÁ ALIMENTAÇÃO, UNIDADE TIPO: CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÍCIO, UNIDADE: EMBALAGEM 200g	90,00	4,900	441,00
115841	CÓCO RALADO, PACOTE INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÓCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR, PACOTE 100g	100,00	6,190	619,00
115842	COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, PACOTE 50un	300,00	5,990	1.797,00
115843	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ, 100g UNIDADE	150,00	3,690	553,50
115844	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: CASCA 20g UNIDADE	150,00	5,700	855,00
115845	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ 100g FRASCO	150,00	4,090	613,50
115846	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: MAÇOS NATURAL	400,00	6,330	2.532,00
115847	CONDIMENTO, TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: FLOR, 100 UNIDADE	150,00	5,690	853,50
115849	CREME DE LEITE, UNIDADE TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 200g	600,00	3,990	2.394,00
115854	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, UNIDADE SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM 1kg	250,00	7,060	1.765,00
115855	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, UNIDADE APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500g	2.000,00	3,500	7.000,00
115856	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, PACOTE TIPO: FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500g	300,00	3,990	1.197,00
115857	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: INTEGRAL, UNIDADE INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1kg	300,00	5,990	1.797,00
115858	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, PACOTE ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1kg	300,00	6,250	1.875,00
115859	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, UNIDADE TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	300,00	6,590	1.977,00
115860	FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO SECO, UNIDADE APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO, EMBALAGEM 10g	150,00	1,800	270,00
115861	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM UNIDADE 250g	150,00	6,690	1.003,50
115862	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: QUILLO NATURAL	150,00	5,640	846,00
115863	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL QUILLO	1.200,00	5,990	7.188,00
115864	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL QUILLO	600,00	11,000	6.600,00
115865	FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAI, APRESENTAÇÃO: NATURAL QUILLO	200,00	5,990	1.198,00
115866	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL QUILLO	300,00	3,200	960,00
115867	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL QUILLO	100,00	7,090	709,00
115868	GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, UNIDADE SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, EMBALAGEM 1,00 KG	1.500,00	10,420	15.630,00
115869	IOGURTE NATURAL, LITRO TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, EMBALAGEM 1L	1.200,00	6,560	7.872,00
115870	ISQUEIRO PORTATIL, UNIDADE DURAÇÃO LONGA, COM ATÉ 3.000 CHAMAS, CHAMA PRÉ-AJUSTADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO NBRIS09994	50,00	3,990	199,50
115871	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE, EMBALAGEM 300 UNIDADE	700,00	5,500	3.850,00
115872	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ, JAPONESA. QUILLO	400,00	5,890	2.356,00
115874	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE QUILLO	400,00	4,500	1.800,00
115875	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA QUILLO	1.200,00	5,720	6.864,00
115876	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA QUILLO	450,00	4,990	2.245,50
115877	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ QUILLO	400,00	7,990	3.196,00
115878	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA AMARELA QUILLO	1.200,00	6,990	8.388,00
115879	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA QUILLO	400,00	4,160	1.664,00
115880	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE QUILLO	400,00	4,760	1.904,00
115891	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM QUILLO	300,00	5,500	1.650,00
115892	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE QUILLO	250,00	10,860	2.715,00
115893	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CAQUI QUILLO	1.200,00	5,660	6.792,00
115894	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIÓCA, PACOTE TIPO: TIPO 1, EMBALAGEM 1kg, VALIDADE MINIMA 12 MESES	1.500,00	5,490	8.235,00
115895	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, UNIDADE TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, 1 Kg	3.000,00	26,530	79.590,00
115896	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA UNIDADE	4.000,00	25,690	102.760,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



115897	TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, 1kg LEITE TIPO C - LITRO EMBALAGEM PLASTICA DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 01 LITRO, COM DATA DE PASTEURIZAÇÃO NÃO SUPERIOR A 07 (SETE) DIAS DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO.	4.000,00	3,630	14.520,00
115898	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, UNIDADE BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO, EMBALAGEM 500g	4.000,00	4,200	16.800,00
115899	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA UNIDADE BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, EMBALAGEM 500g	4.000,00	4,200	16.800,00
115900	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, UNIDADE COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, EMBALAGEM 340g	4.000,00	4,720	18.880,00
115901	MINGAU, APRESENTAÇÃO: PÓ, UNIDADE COMPONENTES: AMIDO, MALTODEXTRINA, VITAMINA A, B1, B3, B6, B12, CAIXA: 500g	100,00	16,670	1.667,00
115902	MISTURA ALIMENTÍCIA, SABOR: ABACAXI, UNIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: BOLO, EMBALAGEM 500g	500,00	5,990	2.995,00
115903	MISTURA ALIMENTÍCIA, SABOR: CHOCOLATE, UNIDADE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, APLICAÇÃO: BOLO, EMBALAGEM 500g	400,00	5,990	2.396,00
115904	MOLHO DE MESA, UNIDADE TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 500g	150,00	7,990	1.198,50
115905	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, UNIDADE TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM 900ml	2.000,00	5,990	11.980,00
115906	OVO, ORIGEM: GALINHA, BANDEJA GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE, BANDEJA 30und	250,00	13,990	3.497,50
115907	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, QUILO TIPO: DOCE, TIPO ADICIONAL: ROSCA	800,00	15,920	12.736,00
115908	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA,* QUILO TIPO: FRANCÊS, BRANCO, DE SAL	800,00	17,590	14.072,00
115909	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO* UNIDADE SABORES VARIADOS COM REDIMENTO DE 2 LTS, EMBALAGEM 240g	300,00	2,500	750,00
115910	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELA UNIDADE DA, 1kg	275,00	10,000	2.750,00
115911	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELA UNIDADE DA, 1kg	275,00	16,490	4.534,75
115912	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELAD UNIDADE A, 1kg	275,00	16,490	4.534,75
115913	PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, PACOTE APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCA, PACOTE 10un	475,00	4,990	2.370,25
115914	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, QUILO VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	100,00	23,290	2.329,00
115915	SAL, TIPO: REFINADO, UNIDADE APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%, PACOTE 1kg	300,00	1,990	597,00
115916	SOPA, PACOTE INGREDIENTES: LEGUMES COM MACARRÃO, QUANTIDADE PORÇÕES: 6 UN, PRAZO VALIDADE: 6 MESES, SACO 200g	150,00	8,520	1.278,00
115917	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, UNIDADE TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	290,00	3,500	1.015,00
115918	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, UNIDADE TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	240,00	4,990	1.197,60
115919	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, UNIDADE TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	290,00	4,990	1.447,10
115920	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, UNIDADE TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	240,00	4,990	1.197,60
115921	TEMPERO TIPO SAZON, UNIDADE PARA CARNE, SALADA, ARROZ, FRANGO, LEGUMES E MASSAS, PACOTE: 60g	250,00	4,490	1.122,50
115922	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, UNIDADE APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 500g	100,00	10,290	1.029,00
115923	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA QUILO 250,00	5,890	1.472,50	
115924	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA UNIDADE: MOLH MAÇOS 400,00	4,290	1.716,00	
115925	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, UNIDADE: MOLHO MAÇOS 400,00	5,000	2.000,00	
115926	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE QUILO 400,00	4,990	1.996,00	
115927	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, FRASCO TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO 500ml	150,00	7,000	1.050,00

VALOR GLOBAL R\$ 567.515,80

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da

AV. 22 DE MARÇO, 915



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual; **Sr. ALYSON ALVES DE CARVALHO**, fiscal da CONTRATANTE, designado para esse fim.
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 28 de Abril de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 567.515,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.104 Serviços da Proteção Especial Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 484.538,20, Exercício 2021 Atividade 1011.081220006.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 30.792,45, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.102 Serviços da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.148,65, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.103 Serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.974,05, Exercício 2021 Atividade 1011.082430006.2.105 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.986,80, Exercício 2021 Atividade 1011.081220006.2.109 Organização da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.250,25, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.118 SINE - Sistema Nacional de Empregos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.828,90, Exercício 2021 Atividade 1011.081220006.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 67,88, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.102 Serviços da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 307,48, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.103 Serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 67,88, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.104 Serviços da Proteção Especial Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.365,58, Exercício 2021 Atividade 1011.082430006.2.105 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 59,90, Exercício 2021 Atividade 1011.081220006.2.109 Organização da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 59,90, Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.118 SINE - Sistema Nacional de Empregos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 67,88, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 28 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 15.012.510/0001-56  
CONTRATANTE

AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 09.492.978/0001-92  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_